



**ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA DO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Gílvia Dantas Macedo, Reginaldo Galvão Cavalcanti, Thaís Guimarães Teixeira, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

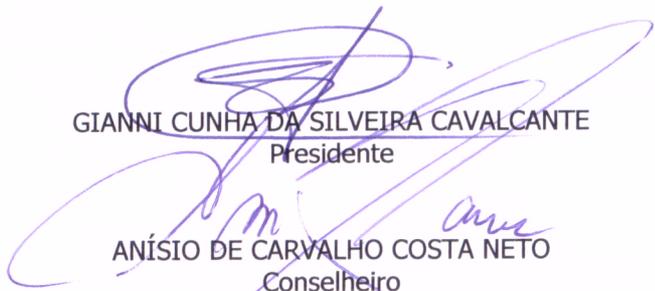
Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1816862013-5. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Recorrida: LUCENA COMBUSTÍVEIS LTDA. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
2. Processo nº 1322092016-0.1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. 1ª Recorrida: SOBRAL & CIA LTDA. 2ª Recorrente : SOBRAL & CIA LTDA. 2ª Recorrida : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -GEJUP . Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos.
3. Processo nº 1488042014-0. Recorrente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LANCHONETE. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
4. Processo nº 1224402013-4. Recorrente: SANTA CLARA COMÉRCIO DE FIOS LTDA Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 1776822013-7. Recorrente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 1546112014-8. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Recorrida: TELERIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
7. Processo nº 1172082014-7. Recorrente: ERNALENE DANTAS CAVALCANTE. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Adiado a pedido da Relatora.

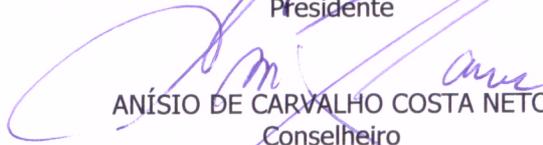
ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às nove horas e cinquenta minutos, convocando outra para o dia 14 de junho de 2018, às oito horas e trinta minutos.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.



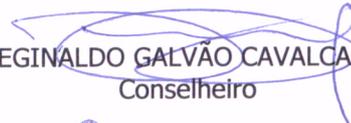
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



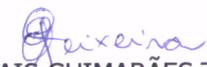
ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro



GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI
Conselheiro



THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual



SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário